

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1537 de 20.12.02

DECRETO Nº 10.856/02
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 110.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

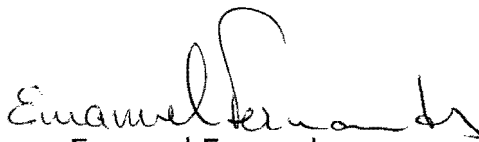
20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-339030	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	110.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

20.10	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
20.10-339039	Manutenção dos Serviços	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	110.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de dezembro
de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

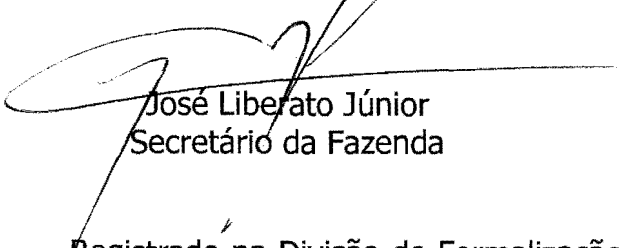
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
– Estado de São Paulo –

DECRETO 10.856

2

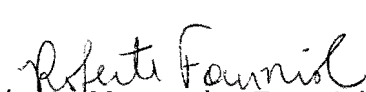


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos